



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

2ª Reunião Ordinária - 02/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 102452/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS solicitação para abertura de via, na rua Fernanda Oliveira Prado, n.º 780, bairro Maravilha.

JUSTIFICATIVA

A abertura desta via é de suma importância para facilitar o percurso dos moradores locais aos demais bairros, além de contribuir para a valorização do nosso bairro. A atual infraestrutura viária limitada tem gerado inconvenientes no trânsito local, dificultando o acesso e o deslocamento dos residentes.

Além disso, é relevante destacar que existe uma área verde na região que, com a abertura da via, liberaria mais acesso para ciclistas e caminhadas. Este novo acesso proporcionaria uma melhoria significativa na mobilidade urbana sustentável, incentivando práticas saudáveis e ecológicas entre os moradores.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para urgente execução do serviço supracitado.

Desde já, grato!

Solicitante Wesley / Moises





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de julho de 2024.

DUDU LUIZ EDUARDO
Vereador - Solidariedade

